

**SEHOP**

**SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PISO DE CONCRETO PARA O GINÁSIO "WALDEMAR FALCÃO"**

**LIMPEZA E RASPAGEM DO PISO**

Ao início dos serviços, deverá ser feita a limpeza superficial do contrapiso através de raspagens para retirar os materiais estranhos, tais como: vegetação nas juntas, imperfeições no piso, eventuais protuberâncias, entulhos, etc.

**REGULARIZAÇÃO DO CONTRAPISO**

Antes de receber o piso vinílico poliesportivo, o contrapiso existente deverá ser totalmente regularizado e desempenado. Onde for necessário, deverá haver preenchimento com argamassa de concreto fck=15MPA e as juntas de dilatação deverão ser recompostas. Deverá ser observado caimentos para as laterais de no mínimo 0,5% para manutenção e lavagem da quadra.

**PISO VINÍLICO PARA QUADRA POLIESPORTIVA INTERNA**

A quadra poliesportiva, segundo o espaço disponível medido in loco, tem dimensões 29,30 x 19,10m, de acordo com o projeto apresentado.

A quadra interna deverá ser de piso seguro de alta durabilidade e resistente. O piso sintético deverá ser flexível para uso poliesportivo, composto de piso vinílico manufaturado em tapetes com demarcação para modalidades específicas ou equivalente técnico. O

*Handwritten signature*

acabamento final será com tinta P.U. bicomponente anti-reflexiva ou equivalente técnica, a pintura das linhas de jogo nas diversas modalidades oficiais.

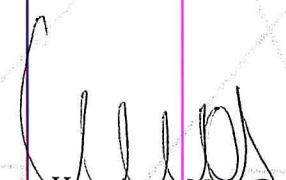
Sugestão de produto: **PISO VINÍLICO PAVIFLEX.**

Sempre que qualquer uma das quadras ou demais ambientes com piso esportivo forem utilizados para a prática de atividade diversa daquela para a qual foram construídos/instalados, ou mesmo para a prática esportiva de modalidade diversa da indicada, a superfície deve ser devidamente protegida contra avarias.

#### **LIMPEZA DE QUADRA POLIESPORTIVA**

Ao final do serviço, toda a superfície da quadra deverá ser entregue limpa e livre de imperfeições para o recebimento da demarcação poliesportiva.

Alexânia, 25 de maio de 2015.



Lucas Henrique Mateucci

Engenheiro Civil

CREA 22.372/D-GO